

ATA N. 93 DA 81º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, às 17:22 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

1 ATA NÚMERO 93 da 81º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2 DE JI-PARANÁ, iniciada às dezessete horas e vinte e dois minutos, ao vigésimo sétimo dia do
3 mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, convocada através de Ofícios/Circular Nº
4 06/2020/CMS-JP/RO, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Menezes Filho,
5 nº 2960, Bairro Dois de Abril, neste Município de Ji-Paraná, Rondônia. A reunião foi presidida
6 pelo Conselheiro Rodrigo Ziparro, Vice Presidente do CMS; encontra-se presente: a Primeira
7 Secretária Maisa Tavares de Carvalho e o Segundo Secretário Hiago Cunha Sichinel; registra-se
8 as presenças do Assessor Jurídico, Dr. Jacinto Dias e da Secretária Executiva Thays Gleina
9 Ferreira Dias. Registra-se a presença dos seguintes visitantes: Tatiane Mendes da Silva e Poliana
10 Borchardt Com a presença dos Senhores Conselheiros conforme livro de presença da 81º
11 (octogésima primeira) reunião Ordinária e havendo número legal em segunda chamada, o Vice
12 Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. A Secretária Maisa procedeu a
13 leitura da Convocação e em seguida a leitura da ATA de número 92, que após correções de
14 natureza material foi aprovada por todos. Seguindo, foram empossados os conselheiros Luiz
15 Albuquerque como titular e Ilias Cardoso como suplente representando a entidade AADUS e as
16 conselheiras Fabiana Rosa de Oliveira Nink como titular e Natália Malavasi Vallejo como
17 suplente representando a entidade São Lucas Educacional. Todos proferiram o juramento e
18 assinaram o livro de posse. Adiante foi feita a leitura da Pauta da Reunião, onde constam os
19 seguintes itens: 1.0-PRIMEIRO EXPEDIENTE: 1.1-Ofícios recebidos; 1.2-Ofícios enviados;
20 2.0-SEGUNDO EXPEDIENTE - DELIBERAÇÕES: 2.1-Aprovação do Calendário de Reuniões
21 do CMS – JP 2020; 2.2-Aprovação da programação de 2020 deste Conselho; 2.3-Discussão
22 Citopatológico Regional; 2.4-Aprovação da proposta de programação para aquisição de
23 material/equipamento permanente para atender ao Hospital Municipal de Ji-Paraná proposta nº
24 19122.075000/1190-05; 2.5-Aprovação e apreciação quanto ao credenciamento de cirurgias de
25 catarata; 2.6-Correção de Resolução; 2.7-Aprovação do Plano Anual de Metas
26 IST/Aids/Hepatites Virais 2020. 3.0 – Informes. Na oportunidade foram feitos dois pedidos de
27 inclusão de Pauta, acrescentando-se os itens 2.8-Ofício 03/DRAC/SEMUSA/2020 – Assunto:
28 Credenciamento Terapeuta Ocupacional e item 2.9-Solicitação/S01 Diocese – Assunto: Pedido
29 de providências. Tanto a pauta quanto as inclusões foram aprovadas. Leitura dos Ofícios
30 recebidos: ofício n. 004/AJUR/ SEMUSA/2019 – Assunto: Resposta ao ofício n.
31 0001/2020/CMS-JP/RO referente a matéria que circulou na mídia relacionada a enfermeira da
32 SESAU; ofício n. 3767/2019/DPE/NC/JP/DAP – Assunto: Solicitação de documentos; Ofício n.
33 100/2020/1ªPJJ – Assunto: Encaminhamento de parecer UBS São Bernardo; Ofício n.
34 002/DRAC/SEMUSA/2020 – Assunto: Inclusão de Pauta; Ofício n. 003/DRAC/SEMUSA/2020
35 – Assunto: Inclusão de Pauta; Ofício n. 004/DRAC/SEMUSA/2020 – Assunto: Errata do Ofício
36 n. 003/DRAC/SEMUSA/2020; Solicitação/S01 - DIOCESE. Leitura dos ofícios enviados: ofício
37 n. 0006/2020/CMS-JP/RO – Assunto: Circular de Convocação Reunião Ordinária; ofício n.
38 0001/2020/CMS-JP/RO – Assunto: Solicitação de informações referente a matéria que circulou
39 na mídia relacionada a enfermeira da SESAU; ofício n. 0005/2020/CMS-JP/RO – Assunto:
40 Resposta ao ofício n. 3767/2019/DPE/NC/JP/DAP. Concluída a leitura dos ofícios o Assessor
41 Jurídico fez uma breve explanação do Parecer 1.321/2019/NAT/PGJ/MP-RO anexo ao ofício
42 100/2020/1ªPJJ. Na sequência foi lida a solicitação da Associação de Moradores e Amigos de
43 Nova Londrina, onde requerem em caráter de urgência a ambulância, alegando que a quatro
44 meses o veículo está ausente e que acontecem muitos acidentes na região. O secretário de saúde
45 informou que fez um levantamento dos casos atendidos de 03 de setembro de 2019 até a data
46 corrente e que dos 28 pacientes atendidos nenhum foi considerado emergência. Observou que
47 nos casos de urgência e emergência o corpo de Bombeiros deve ser acionado, posto que a



48 ambulância só possui um motorista, que não está qualificado para resgate de acidentados.
49 Finalizou informando que a ambulância está quebrada, mas que já se encontra em processo de
50 reparação. Seguindo para deliberação dos **itens 2.1 e 2.2** a Secretária Executiva Thays Gleina
51 ofereceu explicações pertinentes quantos as datas das Reuniões deste Conselho que poderá sofrer
52 alterações devido aos calendários da CIR e da CIB, desta forma tanto o Calendário de Reuniões e
53 a Programação do ano de 2020 foram aprovados por todos. Prosseguindo, foi tratado sobre o
54 **item 2.3** onde o Secretário de Saúde relatou que o município de Ji-Paraná vem atuando como
55 uma das cidades pólo da região para coleta de exames citopatológicos e que desde o ano de 2019
56 não recebe repasse do governo Estadual. Alega que o município não possui condições para
57 continuar custeando tais exames e solicita orientações do Conselho Municipal de Saúde de Ji-
58 Paraná. Apontou ainda que dos R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) pagos pelo município em
59 2019, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) foram destinados a Ji-Paraná, e os outros R\$
60 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) foram exames realizados para outros municípios. O Vice
61 Presidente questionou se os demais municípios estão recebendo o repasse estadual, e o Secretário
62 informou não ter conhecimento, mas acredita que estejam nas mesmas condições que Ji-Paraná.
63 O conselheiro Ernesto sugeriu que se cobre o Estado e também o Conselho Estadual de Saúde. O
64 conselheiro Luiz Albuquerque sugeriu dar o prazo de 60 dias para que o Governo do Estado faça
65 o repasse, sob pena de, não o fazendo, suspender a realização dos exames. Após vários
66 conselheiros se manifestarem o Assessor Jurídico reforçou a sugestão do conselheiro Luiz
67 Albuquerque em dar o prazo de 60 dias e só então fazer a suspensão. Findada a discussão, essa
68 foi a orientação emanada do Pleno. Passando ao **item 2.4** o Secretário de Saúde explanou
69 resumidamente sobre os itens a serem adquiridos e a necessidade destes. Não havendo
70 questionamentos o pleno aprovou por unanimidade e seguiu-se para o **item 2.5**, onde o
71 Secretário retomou a palavra e observou vários pontos que justificam o pedido do
72 credenciamento solicitado, entre eles a grande demanda e o baixo custo dos procedimentos.
73 Informou ainda que o credenciamento será nos moldes de chamamento público, utilizando-se o
74 valor da Tabela SUS e que se possível na forma de mutirões conforme acontece em Porto Velho.
75 Colocado em votação a contratação foi aprovada por todos. Quanto ao **item 2.6** o Secretário de
76 saúde fez algumas ponderações explicando que o recurso será usado para aquisição de
77 equipamentos para as academias de saúde, conforme o ofício n.028/DRAC/SEMUSA/2019,
78 desta forma sendo necessária a correção da Resolução n. 032/2019/CMS-JP, tendo em vista que
79 estava grafado como construção e não havendo dúvidas o Pleno aprovou por unanimidade.
80 Avançando para o **item 2.7** a Assistente Social e Diretora do SAE – Serviço de Assistência
81 Especializada em IST/HIV/AIDS de Ji-Paraná, Poliana Borhardt, apresentou a Programação do
82 Plano Anual de Metas de 2019 e o Relatório das Campanhas Realizadas em 2019. Explicou
83 sobre a função do SAE, falou sobre sua localização, corpo funcional e deu outras informações
84 pertinentes. Após algumas observações e o saneamento de dúvidas todo o pleno votou favorável.
85 Ato contínuo, **item 2.8** o Secretário de Saúde apontou a necessidade de contratação de Terapeuta
86 Ocupacional para atendimento no CER III, solicitando o credenciamento para atendimento em
87 grupo, visto que o valor da terapia em grupo é inferior à individualizada. A solicitação foi
88 aprovada por todos. Na sequência, passou-se para o **item 2.9** onde o Secretário de Saúde fez os
89 devidos esclarecimentos sobre todos os itens apontados pela Solicitação/S01 da entidade
90 DIOCESE, na oportunidade o Conselheiro, representante da entidade solicitante, Senhor Edi
91 Semeão do Carmo fez alguns questionamentos adicionais que foram igualmente respondidos
92 pelo Secretário de Saúde. Não havendo mais a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos, o
93 Vice Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para
94 constar, eu, Maisa Tavares de Carvalho, primeira-secretária do Conselho Municipal de Saúde,
95 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Vice Presidente e por mim. Ji-
96 Paraná, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.

97
98
99
100
101


Rodrigo Zipparro
Vice Presidente


Maisa Tavares de Carvalho
1ª Secretária